



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **51.361.789 DAYANE CRISTINA FERREIRA MELO**, inscrita no CNPJ nº **51.361.789/0001-47**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	SE	SERVIÇOS DE REPARO ELETRICO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
2	2	SE	SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADA TRAZEIRA MARMITÃO	R\$ 262,50	R\$ 525,00
3	1	SE	SERVIÇOS DE SOLDA DE ESTATOR	R\$ 390,00	R\$ 390,00
4	4	SE	SERVIÇOS DE TROCA DE ESCOVAS	R\$ 292,50	R\$ 1.170,00
TOTAL					R\$ 3.135,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **51.361.789 DAYANE CRISTINA FERREIRA MELO**, inscrita no CNPJ nº **51.361.789/0001-47**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que consiste na prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 08 de outubro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL